

# OS SERMÕES DE EXÉQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA

*Alcir Pécora*

Em 1649, morta D. Maria de Ataíde (49), filha dos Condes de Atouguia, primeira nobreza de Portugal, Vieira prega em suas exéquias, no Convento de S. Francisco de Enxobregas. Escolhe o tema de Lucas 10, 42: “Maria escolheu a melhor parte”, referente à passagem escritural em que visitando Cristo as duas irmãs, Marta e Maria, a primeira permaneceu ouvindo-o, enquanto a segunda arrumava sozinha a casa.

Pois, na primeira parte do sermão, Vieira propõe que as idéias de “fado” e “fortuna” parecem muito convincentes quando se assiste a acontecimentos aparentemente inexplicáveis, como aqueles relativos a vida e morte: é como se tudo corresse por conta do acaso, ou, como diria, do puro caso. Portanto, é como se Deus descurasse do governo do mundo, já sem as sombras de sua Providência.

Aplicando o paradoxo associadamente à morte da jovem Ataíde e ao Evangelho do dia, em que Marta se queixa de Maria por tê-la abandonado com todo o serviço da casa, Vieira alega que na presente situação, relativa a outra Maria, também haveriam três “queixosas” da sua morte. A primeira seria a “Idade”, por causa dos seus apenas 24 anos e também pela brutal desigualdade com que a morte atinge a uns “tão cedo” e a outros “tão tarde”: enquanto a vida tem sempre um mesmo passo, a morte altera-o seguidamente, andando umas vezes “a pé”, outras “a cavalo” ou mesmo “com asas”. A segunda queixa seria a “Gentileza”, devido à beleza de D. Maria, à qual Vieira dá eco com a introdução de outro paradoxo, corrente na poesia galante e celebrado entre muitos por Góngora, como é o de que “nas leis da morte tem precedência para a sepultura a maior beleza”. Figuras privilegiadas disso são a rosa, a lua e o próprio Cristo, que, nesse gênero de pintura falante, nunca foi tão belo como quando transfigurado no Monte Tabor, às vésperas da morte. Finalmente, queixa-se a “Discrição”, pela perda do “entendimento” de D. Maria, a que Vieira ajunta, como das vezes anteriores, a contradição de que o maior enten-

dimento atrai a maior “mortalidade”. O homem seria “vidente, sensitivo e racional: o racional apura o sensitivo, e o sensitivo apurado destrói o vidente”. E chega a dar cores anedóticas à retomada desses lugares comuns a propósito dos paradoxos da morte, quando afirma que, ao contrário do que ocorre com os homens de entendimento, os “nécios” parecem “eternos na duração”, além de “infinitos no número”.

Até aí, a argumentação organiza-se para demonstrar que a morte dirige-se primeiro para o jovem, o belo, o inteligente, deixando viver os seus opostos inferiores ou negativos — tudo, portanto, atuando no sentido de negar a Providência. Na segunda metade do sermão, elaborada nos moldes de uma refutação da primeira, Vieira propõe-se justamente a falar desta vez pela Providência, respondendo às anteriores queixas formuladas contra ela. Assim, no que toca à morte prematura, o jesuíta pretende que não houve descuido algum, mas, ao contrário, concessão da graça a D. Maria de “eternizar a idade”; houve particular cuidado divino para que, perdendo logo os dias do mundo, pudesse “multiplicá-los” na vida eterna da bem-aventurança. Também refuta a queixa motivada pela perda da formosura: D. Maria apenas deixara uma beleza menor por outra maior, a do corpo pela do espírito. Associando o argumento aos lugares de desengano e *vanitas*, Vieira propõe ainda que, não fora a troca vantajosa da beleza corporal pela espiritual, a morte prematura teve ademais a vantagem de livrá-la da inexorável ruína da beleza ao longo dos anos. Por fim, a “discrição” também não teria razão de queixa, pois a maior é “saber morrer” e não “saber dizer”. Só à morte se conhece o verdadeiramente discreto: só nas eleições definitivas observa-se o acerto ou o erro delas.

Neste ponto, Vieira “dificulta” ou adia a própria solução que dera para o aparente paradoxo: observa que tem argumentado como se houvesse eleição, isto é, como se tivesse havido arbítrio próprio na morte de D. Maria, e no entanto sabia-se que não fora assim. É o ponto chave de desempenho agudo do sermão: trata-se agora de conciliar opostos radicais como eleição e caso. Partindo da definição de Providência como “disposição ordenada dos decretos divinos”, afirma que esta pode conciliar-se perfeitamente com a eleição humana, por virtude da “conformidade”, isto é, pela nossa conformação voluntária com as ordens de Deus. É assim que tornamos “nossa” a verdade que é dele. Ou seja, por obediência, sobretudo, participa-se da Providência. Em passagem de óbvia inspiração inaciana, Vieira propõe que a “eleição por conformidade” é um “modo mais perfeito” do que a que se faz “por deliberação”, uma vez que nela o homem e Deus querem pela “mesma vontade”. Vale dizer, a conformidade torna a ação “divina e humana” a um só tempo, como em sacramento. Modelo e figura, é o próprio Cristo, que, ao morrer, não o faz apenas por vontade, mas por “obediência” à vontade do Pai, o que torna ainda mais meritória a sua morte. Resta apenas a conclusão da pastoral: cabe ao auditório considerar a morte a melhor escolha e a si sem razão queixoso; como Maria, conhecer que os únicos bens reais são os que conduzem à bem-aventurança.

O andamento, pois, do sermão de exéquias está claro: Vieira parte da

radicalização da idéia de morte como caso ou fortuna, tornando-a quase sinistra em suas formas paradoxais. Aliás, mais que acaso, a juventude, a formosura e a inteligência seriam os objetos preferenciais da ação da morte. Não se toca apenas o ponto da dúvida de existir a Providência, trata-se mesmo de supor *a contrario* uma providência diabólica que destrói o mais virtuoso e confirma a caducidade de todo bem.

A mesma radicalização permite, entretanto, a sua refutação pelos opostos positivos, em que, primeiro, ressalta-se o Providencial que cuida não do mundano e breve, mas do espiritual e eterno, de que a morte seria instrumento privilegiado; depois, dá-se o fecho jesuítico por excelência, em que a “conformidade com a Providência”, e não a revolta, torna-a um bem do homem. Vale dizer, pela conformidade com a morte, adquire-se a verdadeira realidade daquilo que ela parecia negar: a vida bem-aventurada que juventude, formosura e inteligência apenas aparentavam.

Um sermão desse tipo fornece o modelo de procedimentos retóricos da invenção, recorrentes não apenas nas pregações fúnebres como também nas de Quarta-Feira de Cinzas, em que igualmente a morte é a matéria principal. No caso, os lugares-comuns recobrem as oposições fortuna/Providência, mundo/bem-aventurança, passam pelas tópicas cultas do desengano e da vaidade e resolvem-se com a cartada da adoção estoica da morte, revista pelo voluntarismo duro da obediência jesuítica.

Entretanto, a julgar por aí apenas, não se percebe ainda algo essencial aos sermões de Exéquias: a rígida e tradicional ordenação das partes, necessária para o desempenho adequado do pranto pelo morto. Em termos gerais, segundo os termos do próprio Vieira, os sermões desse gênero referem três “obrigações” essenciais: “sentir a morte”, “louvar o defunto”, “consolar os vivos”. A primeira delas seria relativa aos “afetos do sentimento”, e pertence à “vontade”; a segunda à potência da “memória”; a terceira e mais difícil, dada a ocorrência recente da morte que as exéquias cultuam, refere os “motivos de consolação” e pertence ao “entendimento”. A constituição interna de cada uma dessas partes é o que principalmente caberia descrever-se aqui, uma vez que tendem a ser invariáveis.

No caso da primeira parte, bastante estranha ao mundo burguês que, como sobejamente mostrou Ariès e outros, escamoteia a experiência da morte, aqui, o ponto é justamente tocar a dor. Um ponto tão importante que Frei Hortensio Paravicino, pregador de Felipe III e Felipe IV, exemplarmente, toma-o como figura distintiva dos “heróis” que não se apressam a adotar a “villana, si natural, pretensión que tiene siempre el tiempo en consuelos y en olvidos”. Ou seja, há nos sermões de exéquias uma estrutura quase performativa, de ser ou fazer ou que se diz, de acordo com a conhecida fórmula de Austin, que exige que o sentimento do morto seja inicialmente aprofundado. Para dar um exemplo importante no sermão de Vieira, pode-se ficar com o das Exéquias do Príncipe D. Duarte, morto em Milão como prisioneiro de

guerra. Vieira aqui trata de acentuar a “condição que magoa” — não ter o morto amado, nem sua sepultura —, e, ao mesmo tempo, de impedir que se levantem desde logo as causas de consolação. Em geral, no caso de exéquias reais, trata-se também de acentuar o aspecto expiatório da morte: D. Duarte, exemplarmente, morreu para que vingasse a independência portuguesa frente a Castela.

A segunda parte das exéquias, que trata do elogio do morto, encarece as suas virtudes mais evidentes ou acomodadas à pessoa pública do Rei, e quase sempre também as virtudes demonstradas nas circunstâncias da sua morte. Nestes casos, o gênero epidítico alinhava a notícia histórica como argumento, o que lhe dá certo sabor pitoresco, sistematizado através do exame da ocasião da morte segundo três pontos de vista: primeiro, da parte do “sujeito” que a padeceu; segundo, da parte da “causa” de sua morte, isto é, daquilo ou de quem a executou; terceiro, da parte da “Providência”, considerando-se a “permissão” divina para que a morte ocorresse (e não, como se viu, que resultasse dela a demonstração do acaso ou do infortúnio diabólico). Para ficarmos no exemplo de D. Duarte, trata-se de revelar as virtudes do príncipe, manifestas durante o período de sua prisão (a paciência, a confiança e a magnanimidade, sublimada até à superior “caridade” do perdão do agravo e amor do inimigo), depois o empenho dos inimigos espanhóis em aprisioná-lo (o que, por oposição, reforça seu valor como homem temido pelo inimigo), e enfim o providencial que permite a morte para anunciar profeticamente a vitória decisiva da Restauração portuguesa (não haveria “fortuna da guerra”, mas apenas “vontade” de Deus; não acasos, mas “acenos de seu poder” e “ordens secretas de sua Providência”).

No caso de exéquias reais, pois, todas as partes da disposição rematam com a sacralização do valor público ou estatal de sua morte. D. Duarte ganha estatuto de mártir, em que prisão e privação diárias são interpretadas como sacrifícios sagrados. Avançando um pouco, a idéia do martírio reinterpreta-se pela figura escritural do *quotidie morior* de S. Paulo (1Cor 15, 30), agora perfeitamente politizada: a sua morte é a aclamação máxima da posse de D. João IV, sacramentada no sacrifício de um membro da nova família real.

Após as duas primeiras partes cumpridas pelas exéquias, vale dizer, o sentimento da morte e o elogio do morto, passa-se enfim à adiada consolação dos vivos. Usualmente, aqui, Vieira aplica tópicos estoicos relativos à superioridade do *otium*, a sábia submissão à natureza que gera a liberdade, sobre o *negotium*, o cerco das tribulações mundanas cujos falsos bens e fins esgotam o tempo da vida. Então, a morte é sobretudo “descanso” ou libertação do “desterro” da prisão, seja literal (caso de D. Duarte) ou espiritual, isto é, relativa à vida fora da bem-aventurança. Mas a consolação não precisa encerrar-se nessa forma negativa, de modelo senequista. Em geral, estende-se até a alegria pela assistência e patrocínio do morto, junto a Deus, no sentido de favorecer aos vivos, e, no caso das exéquias reais, ao corpo místico inteiro do Reino. Aqui, o modelo manda que a perda seja reinterpretada como necessária à “conservação” do Reino, no mesmo padrão de expiação nacional já mencio-

nado. Agora, o Céu inteiro justifica a ira de Portugal contra Castela e toma ares belicosos, os portugueses sendo sacralizados pela fúria de justiça. Programaticamente, neste século XVII ibérico, o estoicismo se revê pelo militarismo jesuítico.

Uma estruturação alternativa de desempenho das exéquias, que encontrei sobretudo naquelas pregadas em ocasião de morte Real, presente tanto em Vieira quanto no modelo conceptista de Paravicino, dá-se pela recusa de tomar o Príncipe como verdadeiramente morto: como haver de “hablar como de muerto de un Rey que veo vivir a tantas partes gloriosamente?” São destas espécies as exéquias usualmente nomeadas como “panegíricos” funerais ou fúnebres. Têm uma dupla tendência de desenvolvimento: ressaltar as obras ainda vivas do Príncipe morto, e também medir por seu modelo a ação de seu sucessor, o que também pode significar a confirmação de certo caráter e destino da Casa Real. No caso de Vieira, é inevitável que esse tipo de questão passe pelo tema da “eleição” divina do Reino português atualizada no reforço da linha sucessória brigantina e na confirmação da Restauração.

### *Virtudes do Príncipe*

Deixando-se as partes da disposição, e retornando aos argumentos da invenção, há alguns deles centrados nas virtudes principescas por natureza, algumas já mencionadas no exemplo de D. Duarte. No modelo mais recorrente, tais virtudes decorrem sempre da associação do Príncipe pranteado com alguma personagem escritural tomada como seu “tipo” ou “figura”. D. João IV, por exemplo, é dado por Vieira como síntese de oito qualidades presentes em sua prosápia, anunciadas já em Davi: era valoroso, prudente, político, religioso, soldado, amado, sábio e humilde. Tais excelências conciliam-se, virtuosamente, em um espírito educado que amava a música, a caça, mas que, principalmente, herdara a disposição de sair para lutar contra o gigante Castela e vencê-lo, irresistivelmente, mesmo em circunstâncias muito adversas.

O que é notável, pois, em Vieira, é que essas virtudes principais remontam à posse da faculdade política da “razão de estado” e da disposição verdadeiramente bélica para a religião, ou para a sustentação de seu Estado. Ou seja, nada parece ungir mais santamente que a disposição para o “trabalho” de reinar.

Há, enfim, uma última variação a ser considerada nessa aproximação genérica aos sermões de exéquias de Vieira, certamente a mais incomum delas: aquela que alegra-se pela morte, que deveria ser pranteada. O efeito de “crueldade”, para empregar um termo que Weisbach tornou célebre em sua totalização das manifestações que chama de “barrocas” é bastante patente aqui. O melhor exemplo que se poderia tomar dessa variação bem vieiriana do gênero encontra-se no sermão nas exéquias da Rainha N. S. D. Maria Isabel de Sabóia, mais conhecido como sermão da “palavra de Deus Empenhada” e pregado na Igreja da Misericórdia da Bahia, em 1684.

De início, reporta-se ao sermão panegírico à Rainha, que escrevera, mas não chegara a pregar, em 1669, e refere que naquela ocasião, como agora, fora “mal ouvido”. A alusão é ironicamente ambígua: mal ouvido porque não pregou (só escreveu) ou porque a Rainha — e o Rei, de quem esperava um convite para integrar seu Conselho, que nunca veio — não lhe deu maior atenção? E aqui, quando a Rainha é morta, “mal ouvido” por não ter voz o pregador, próximo dos oitenta anos, ou por ela, defunta, definitivamente já não pôde-lo ouvir?

Em seguida, o jesuíta associa a morte de Maria, irmã de Moisés, com a seca das fontes que acompanhavam os judeus no deserto. Aplicada à situação presente, a morte da rainha D. Maria Francisca associa-se à seca de filhos e sucessores para o trono. É evidente que, nesse sermão, não há a primeira parte da disposição relativa ao sentimento do morto. A estrutura simplifica-se em duas partes: uma relativa às “causas da dor” que se poderiam encontrar na morte da Rainha, outra sobre os “efeitos de consolação” deixados por essa morte. Na primeira parte, a ironia é quase anedótica; fazendo variar o elogio das virtudes mostradas pelo morto em sua hora, Vieira diz que na morte conheceram-se qualidades que a Rainha por virtude trazia encobertas — a alusão é que ou não existiam verdadeiramente, ou que para existirem a morte era necessária. Isto será uma constante nesse sermão: nada se revelaria mais virtuoso ou honesto na rainha que sua morte, e infinitamente mais necessária que sua vida para o Estado português. Extamente por isso, é em sua segunda parte, que recolhe os “efeitos de consolação” deixados por essa morte, que se concentra a energia do sermão. Como no padrão discutido antes, trata-se de mostrar os “segredos da Providência divina” ali efetuados. O mais importante deles seria o de que a morte da Rainha renova a “esperança de príncipes naturais”, por meio de um novo casamento de D. Pedro II, uma vez que D. Maria Francisca deixara apenas mulheres como herdeiras, o que aumentava o risco de Príncipe estrangeiro. Ou seja, “só a morte pode remediar” o “defeito” de não haver sucessão: era preciso que morresse a Rainha para que Portugal pudesse esperar um filho varão. Perfeição, pois, e Providência, era que morresse.

Enfim, nessa breve demão, está claro que a suposição das exéquias como encômio vão ou gratuito, é ingênua e anacrônica: exéquias são chave da prática ritualizada do aconselhamento real segundo a católica razão de Estado, mais efetiva quanto mais criteriosamente regulada para ferir o afeto exacerbado pela hora da morte e temperá-lo, aristotelicamente, após a imersão nas razões ou na sem-razão de sua dor.

### Notas

1. *Panegírico funeral del Rey Felipe III*, in “*Sermones cortesanos*” — Madrid, Castalia, 94. Citação pp. 193.
2. *Idem*, pp. 192.